



EDITAL DE MATRÍCULA Nº 007/2018 - SISU

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital nº 44, de 05 de maio de 2017, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital nº 075, de 31 de maio de 2017, Termo de Adesão 2ª edição de 2017, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções Nº 60/2009, Nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram este Edital.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, em Sexta Chamada, os candidatos aprovados para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no **2º Período Letivo de 2017, disponibilizadas por meio do SISU**, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, **nos dias 25 e 26 de janeiro do ano de 2018, das 14h30min às 17h30min**, a fim de efetuarem MATRÍCULA, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste Edital, observando o *Campus*, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas.

Art. 2º- Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos, de acordo com o segmento para o qual foi aprovado:

I – Ampla concorrência (não optantes por cotas)

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b)Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f)CPF (original e cópia);
- g)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j)01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

II – Reserva de vagas (escola pública)

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b)Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c)Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- d)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f)Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g)Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i)CPF (original e cópia);
- j)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m)01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado)

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b)Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c)Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- d)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f)Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

§ 1º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada no *caput*, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, **a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas,** que será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pela Resolução do CONSEPE Nº 52/2016.

§ 2º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada acima, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo *Campus*, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinamentos fundamental II ou de curso equivalente (5ª a 8ª série) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 3º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, deverão preencher a **autodeclaração,** conforme a sua modalidade de inscrição, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS IV e V deste Edital, e entregá-las à Secretaria do respectivo *Campus* no ato da MATRÍCULA.

§ 4º – O Requerimento de Matrícula e os formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclarações, além de constarem como anexos deste Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico http://www2.uesb.br/sgc/?page_id=47, para a devida impressão pelo convocado.

§ 5º – As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS IV e V, deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

§ 6º - Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória ou condicional.

Art. 3º - Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

§ 1º - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

§ 2º – Para atendimento ao disposto no *caput*, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO III deste Edital, e entregá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo *campus* no ato da MATRÍCULA.

Art. 4º - De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 5º - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, na forma estabelecida, nos dias e horários determinados neste edital.

Art. 6º - Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 7º - Encerrada a matrícula dos convocados em Sexta Chamada do SISU, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subseqüentes classificados, para preencher vagas remanescentes e de desistências.

Parágrafo Único - As chamadas subseqüentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo vigente.

Art. 8º - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a **MATRÍCULA** será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 9º - Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

Vitória da Conquista, 19 de janeiro de 2018.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO**

ANEXO I DO EDITAL Nº 007/ 20178

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ADMINISTRAÇÃO - Código: 15734

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2061119913- THAINA SOUZA DE ALMEIDA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1602075255- ARLEY SENA ALCANTARA

18456125- DANIEL MENDES RAMOS

1519838280- VICTOR HUGO DE ALMEIDA GUSMAO

Optante por Cota Social

RG – NOME

1406281263- JANICLEI LOPES DOS SANTOS

2005490148- SARA SOUSA LIMA

AGRONOMIA - Código: 15739

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1636955550- ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA

1473919118- GUSTAVO FERREIRA CUNHA

1520682280- JAQUELINE NUNES OLIVEIRA

12920496- LUCAS PIMENTEL SILVA

19280721- MATHEUS RIBEIRO CAETANO

1513953575- THIAGO PEREIRA DE SOUZA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2082705072- ALECIA PRISCILA DE SOUZA

2058469399- GIOVANA FERREIRA DIAS DE OLIVEIRA

1441686002- JOAO CARLOS RIBAS CHAVES JUNIOR

1527718751- MELQUISEDEC OLIVEIRA RIOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

378138091- ANGELICA SILVA ALMEIDA

1390203301- KEVEM DA SILVA CHAGAS NOVAIS

CIÊNCIAS SOCIAIS - Código: 1214163

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1330928016- GLAUBER AUGUSTO DE SOUZA

1386345210- JEFERSON SANTOS SILVA

1299929761- JULIANA CAROLINA SANTOS SILVA

2079550691- LAIANY SOUZA DE JESUS

1512316644- SAULO NAAMA CHAVES BRITO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

134968782- CARLA VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS

1610154509- PALOMA PEREIRA CARVALHO

Optante por Cota Social

RG – NOME

2039769323- MECIA PIRES DA SILVA

CINEMA E AUDIOVISUAL - Código: 150054

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2068317060 HUGO LUIS MARES SILVEIRA
1649605978- JUDI DANDAN BATISTA GUSMAO
420474092 LAURA MILANI
374875248 MARCOS HIDEYUKI YOKOTA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1397553731- FERNANDA DE SOUSA CORREIA
1552423697- JOAN SANTANA DE ANDRADE
1208404997- RAMON ALCANTARA DE MELO
383710066- VANUSA SERAFIM DOS SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

1347329447- ERIC BATISTA NASCIMENTO
17620536 RAYANE CRISTINA DOS SANTOS

DIREITO - Código: 20264

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1356338500- LARA FERNANDES MANGABEIRA
1520139705 RODRIGO ATILA SANTOS

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1003423612- HENRIQUE VIANA BORGES
1366337301- LUCIO SANTOS BORGES

FILOSOFIA - Código: 1146611

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2182108173- ADRIANA SANTOS SILVA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

620965150- CARLOS MOISES ALMEIDA DE DEUS
2066439509 ITALA GOMES DE OLIVEIRA
2184475157 JADYANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
1666380725 JARBAS AUGUSTO SANTOS SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1316462145- VICTOR MARIO SILVA SANTOS

GEOGRAFIA - Código: 15738

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1429143398 LETICIA LIMA SILVA
1614942188- SANINE FERRAZ LACERDA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

262125366- JORGE GLEISON PEREIRA DE LIMA
1438125305- KARLA DOS SANTOS FERREIRA
802610005- WALDIR SOARES LINO

Optante por Cota Social

RG – NOME

555174050- WILIAMS DOS REIS SOUZA

HISTÓRIA - Código: 15737

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1610649303- BIANCA GABRIELLE MOREIRA VERISSIMO
1471146677 ISABELLE SANTOS CHAVES

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

15049699- LIGIA DE SOUZA CARNEIRO
1614667888- LUAN SANTOS REIS
Mg15670442 MATHEUS VALADARES DIAS
2059169968- VANESSA DE OLIVEIRA DA COSTA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1169542808- LUIZA ENILLA DOS SANTOS RIOS

PEDAGOGIA - Código: 19039

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

16463416 94- LARISSA SANTOS NUNES CAFE
1146278608- OSMARIO CAIRO DOS SANTOS NETO
1439646155- TAMIRES RODRIGUES AMORIM
1152774476- WESLEY KAAL PEREIRA DE OLIVEIRA

Optante por Cota social

RG – NOME

1264380640- JOABE BARBOSA BUENO MENDES

PSICOLOGIA - Código: 1188088

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1285875044- BIANCA SOUZA MOTA
1426360290- CAIO ALENCAR DE OLIVEIRA
1639633804- IARA CARVALHO CAMPOS
2070034674- LENNON MUNIZ SILES
1453813829- YASMIN MOREIRA BOTELHO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1620319209- ZEILTON AVILA ROCHA JUNIOR

CAMPUS DE JEQUIÉ**ENFERMAGEM - Código: 15742**

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1513566709- GISELE SOUSA DIAS

Optante por Cota Social

RG – NOME

1506440860- LUMA DE SOUZA CAETANO

FARMÁCIA - Código: 104584

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

620449688- ANA KAMYLLA SILVA VILAS BOAS
1672806194- BIANCA DA SILVA DOS SANTOS
2098278071- JAQUELINE DOS ANJOS SOUSA
1291783903- KATHERINE DA SILVA E ANDRADE
1553625188- RAMON ANDRADE MEDEIROS DA SILVA

Optante por Cota Etnico Racial
RG – NOME
1477189025- JOCELAINE SANTOS DE CERQUEIRA

FISIOTERAPIA - Código: 20274

Não optante- Ampla Concorrência
RG – NOME
1561952168- RAFAEL PIRES BENEVIDES

Optante por Cota Etnico Racial
RG – NOME
1407684671- BEATRIZ LEAL REIS
1439876908- LARISSA SILVA SANTOS

LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Código: 15740

Não optante- Ampla Concorrência
RG – NOME
1300038080- MAHELLEN DA SILVA BALBINO
1660982804- WOSHITON CARVALHO ALMEIDA

Optante por Cota Etnico Racial
RG – NOME
1287185959- LAIS NUNES DE ARAUJO
639478700- SAMIO CASSIO DA SILVA RAMOS
1329404343- UESLEI PEREIRA COUTINHO

Optante por Cota Social
RG – NOME
1445869594- GISLANE SANTOS DE SOUZA

MATEMÁTICA - Código: 38678

Não optante- Ampla Concorrência
RG – NOME
548496614- ANTONIO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS
1483475255- KAWAN SILVA ARAUJO
275164314- RAILTON LUIS ARAUJO PIRES
1298301009- YURE SANTOS DE JESUS

Optante por Cota Etnico Racial
RG – NOME
1136495020- CESAR BARRETO LIMA
1174753609- DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA

Optante por Cota Social
RG – NOME
39311157x- JOAO VITOR DE JESUS SILVA

ODONTOLOGIA - Código: 80010

Não optante- Ampla Concorrência
RG – NOME
1433065703- TAYLLINE DAS MERCES GONCALVES

Optante por Cota Social
RG – NOME
2108026851- ALANA MARIA ALVES COSTA

PEDAGOGIA - Código: 19040

Não optante- Ampla Concorrência
RG – NOME
1422413420- KAROLAYNE DA SILVA SANTOS

Optante por Cota Etnico Racial
RG – NOME
21.400.964-52- ANA RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA
1422565289- EMERSON ALVES SILVA

Optante por Cota Social
RG – NOME
20.673.544-75 LARISSA MEIRA SANTIAGO

QUÍMICA - Código: 91749

Não optante- Ampla Concorrência
RG – NOME
1553624882- RODNEY ANDRADE MEDEIROS DA SILVA
20.222.286-18 RUI DANTAS LEITE FILHO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
1374508500- BIANCA DE JESUS SOUZA
1412321530- MESSIAS JESUS DA CRUZ
1638914354- RAFAEL DA SILVA SANTOS

CAMPUS DE ITAPETINGA

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Código: 150053

Não optante- Ampla Concorrência
RG – NOME
1408710048- BRENO DE JESUS BRITO
20259338-00- ERIC MARLEY SANTOS VIEIRA
499700041- LEONARDO WANDERLEY AUGUSTO DA SILVA
1438867972- MARCELO MELO VIROLI FILHO

Optante por Cota Social

RG – NOME
916514099- LIDIANE SANTOS ALMEIDA

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS -LIC Código: 94641

Não optante- Ampla Concorrência
RG – NOME
1524028967- LUDIMILA SANTOS OLIVEIRA
2085450938- MAYARA VITORIA FERREIRA CERQUEIRA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
3512528 - WANDERSON FERREIRA FURLAN

Optante por Cota Social

RG – NOME
15989826 99- FELIPE RAIMUNDO SANTOS DE QUEIROZ

PEDAGOGIA - Código: 19041

Não optante- Ampla Concorrência
RG – NOME
2024699995- AMANDA SILVA PINHEIRO
15193904 75- ELIZIA SILVA OLIVEIRA
3768656- FELIPE FERREIRA SANTOS
1525106481- GUSTAVO GUERRA AMARAL NASCIMENTO
2028856580- MAYARA SANTOS PAIVA BITENCOURT
1381972969- THALIA DIAS GOMES SOUZA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
1675633940- ELLEN CRISTINE BARBOSA SANTOS

ZOOTECNIA- Código: 15743

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1518614710- DAVI DA CUNHA PEIXOTO VITOR
2106041900- HENRIQUE DA SILVA CHAVES DE MELO
1589954904- JUAN MARK SILVA AMORIM
15.747.774 – 67- KALINE SANTOS DE ARAUJO
2023864810- LUANA DOS SANTOS FARIAS

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1580142001- CALINE DE JESUS ALMEIDA
MG-19.367.208- DHARA SOUZA MOURA
2148372890- ERIKA DE JESUS DE SOUSA
1621231755- MARIANA OLIVEIRA SANTOS

I	ANEXO II DO EDITAL N° 007/ 2018 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB <i>Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD / Secretaria de Cursos</i>
---	---

REQUERIMENTO 7 - MATRÍCULA

Nome do aluno:				
Nome social do aluno:				
Nome do Pai:				
Nome da mãe:				
N° do CPF do aluno	N° RG (Identidade)	Expedição do RG	Tipo do RG	Orgão emissor do RG/Estado
Sexo	Cor/Raça	Estado civil	Data de Nascimento	Naturalidade
Estado	País/ Nacionalidade			
Endereço de e-mail:				
Escolaridade	Profissão	N° Doc. Militar	Tipo do Doc. Militar	Data de expedição do Doc. Militar
Orgão emissor do Doc. Militar	N° do Título de Eleitor	Zona	Seção/ órgão emissor do Título/Estado	
Possui deficiência? () Não	() Sim Tipo:			
E destro? () Sim () Não	Qual o seu tipo sanguíneo?			
ENDEREÇO DE MORADIA				
CEP	(Avenida, Rua, Praça, Comunidade quilombola, Aldeia, etc)			Complemento
N°	Bairro	Estado	Cidade	
Curso requerido/aprovado:				
Turno:	PL de ingresso/ Data	Forma de ingresso		
DDD/Telefone				
Optou por cota? () Não () Sim; Tipo: () étnico-racial () social () quilombola () indígena () pessoa com deficiência				
CURSO DE ORIGEM				
Nome	Tipo			Ano de conclusão
Escola				
Escolaridade/ Cidade/ Estado				

DECLARO estar ciente do Edital N° _____/_____, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONEPE N° 60/2009, especificamente que: A nenhum aluno será permitido freqüentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelado do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pela Resoluções do CONSEPE N° 37/2008, N° 52/2016, e sua alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

_____, ____/____/____

Assinatura do Requerente/convocado

ANEXO III DO EDITAL Nº 007/ 2018

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO

Lei nº 12.089/2009

Eu, _____, RG Nº _____, DECLARO, para fins de matrícula no Curso _____, _____ Período Letivo de _____ da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que, caso esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como comunicado institucional.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº _____

Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº _____

ANEXO IV DO EDITAL Nº 007/ 2018

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso _____ do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016 e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio (de 1ª a 3ª série) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO V DO EDITAL Nº 007/2018

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso _____ do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial _____, cursei todo o Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio (1ª a 3ª série) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura